



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Memo-circular nº 016/2012-DDPR

Teresina, 09 de maio de 2012.

Exmos. Srs. Defensores Públicos com atuação no interior,

Venho, através do presente, informar a todos que foi publicado no diário oficial do Estado do dia 02 de maio de 2011, a Resolução CSDP nº 028/2012, que fixa regras para entrega e ainda apresenta modelo padrão dos Relatórios de Atividades.

Desta maneira, a partir da publicação retro, nenhum Relatório de Atividades será considerado entregue caso não seja enviado pelo Modelo fixado, por cumprimento da dita Resolução.

Muito embora se disponibilize dois meios para entrega do Relatório, meio impresso e por e-mail, pedimos a compreensão de todos para que continuemos a enviar por e-mail, pois esta forma facilita o reenvio e arquivamento dos mesmos por esta Diretoria, além de ser bem mais rápida.

Com o intuito de melhor organizar o recebimento e arquivamento dos Relatórios de Atividades, a partir do dia 12 de maio passaremos a receber os Relatórios de Atividades exclusivamente pelo e-mail a seguir: relatorioregional@defensoria.pi.gov.br.

Renovo protesto de estima e consideração a todos.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS